

PORTARIA Nº 3.060, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º e 15º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à IVANI DE LARA ALVES, viúva do ex-servidor BASILIO ALVES, matrícula SIAPE nº 0856862, originário do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 21 de junho de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Carpintaria Marcenaria (NI) Classe "C", Padrão "VI", com vigência a partir da data da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2017, data do falecimento do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.031906/2017-09) SP.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 3.306, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências que lhe conferem os Artigos 3º e 44 do Regimento Interno desta Subsecretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 250, de 31 de outubro de 2012, consubstanciado nos incisos I e III do Artigo 1º do referido Regimento Interno, bem como aquelas dispostas pelo Artigo 10 do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 481, de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diogo Levi da Silva Bento, relacionado abaixo, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Órgão Seccional, do Sistema de Contabilidade Federal, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de Nível Superior, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, do Decreto nº 6976, de 07 de outubro de 2009, e do anexo III da Portaria nº 288, de 05 de abril de 2017.

MACROPROCESSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - MPEOF

| Servidor | Matrícula SIAPE | Cargo de Provedimento Efetivo | Nível do Cargo |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| Diogo Levi da Silva Bento | 1719714 | Analista Administrativo - Contador | Superior |

Art. 2º Atribuir ao servidor abaixo relacionado, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Órgão Seccional, do Sistema de Contabilidade Federal, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de Nível Superior, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, do Decreto nº 6976, de 07 de outubro de 2009, e do anexo III da Portaria nº 288, de 05 de abril de 2017.

MACROPROCESSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - MPEOF

| Servidor | Matrícula SIAPE | Cargo de Provedimento Efetivo | Nível do Cargo |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------|
| Luís Felipe Vieira de Souza e Silva | 1988041 | Analista Administrativo | Superior |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.570 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ROMERITO GONÇALVES VALADÃO, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0310-7, CPF nº 067.562.711-72, dos encargos de substituto eventual do Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal desta Autarquia, com efeito a partir de 01/09/2017, em virtude de Aposentadoria Voluntária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.571 - Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAUDIO MACEDO FERREIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3632-3, CPF nº 565.436.701-34, para substituir o Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.603, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016.

PORTARIA Nº 3.094, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º e 15º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à DEOLINDA CARVALHO DE LIMA, viúva do ex-servidor JOSÉ MOACIR DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0854185, originário do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de julho de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Tecnologista (NI) Classe "S", Padrão "III", com vigência a partir da data da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2017, data do falecimento do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.034016/2017-41) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 3.306, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências que lhe conferem os Artigos 3º e 44 do Regimento Interno desta Subsecretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 250, de 31 de outubro de 2012, consubstanciado nos incisos I e III do Artigo 1º do referido Regimento Interno, bem como aquelas dispostas pelo Artigo 10 do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 481, de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diogo Levi da Silva Bento, relacionado abaixo, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Órgão Seccional, do Sistema de Contabilidade Federal, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de Nível Superior, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, do Decreto nº 6976, de 07 de outubro de 2009, e do anexo III da Portaria nº 288, de 05 de abril de 2017.

MACROPROCESSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - MPEOF

| Servidor | Matrícula SIAPE | Cargo de Provedimento Efetivo | Nível do Cargo |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| Diogo Levi da Silva Bento | 1719714 | Analista Administrativo - Contador | Superior |

Art. 2º Atribuir ao servidor abaixo relacionado, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Órgão Seccional, do Sistema de Contabilidade Federal, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de Nível Superior, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, do Decreto nº 6976, de 07 de outubro de 2009, e do anexo III da Portaria nº 288, de 05 de abril de 2017.

MACROPROCESSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - MPEOF

| Servidor | Matrícula SIAPE | Cargo de Provedimento Efetivo | Nível do Cargo |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------|
| Luís Felipe Vieira de Souza e Silva | 1988041 | Analista Administrativo | Superior |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA BRITO

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução/CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disciplinadas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, combinado com a Portaria DG nº 1.058 de 28 de junho de 2007 publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2007, seção 1, p. 166 e 167.

CONSIDERANDO o disposto no caput e nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 3º da Resolução nº 1 de 30 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Comissão de Ética do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT aprovada pela Portaria nº 168, de 27 de janeiro de 2017 da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2017, seção 1 páginas 140 a 142, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ TEIXEIRA HERANDES, Matrícula DNIT nº 3114, como Membro Presidente da Comissão de Ética do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.636 - Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3731-1, CPF nº 620.000.473-00, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCPE 101.1, da Coordenação de Administração e Finanças, da Superintendência Regional no Estado do Ceará desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.637 - Art. 1º DESIGNAR o servidor GUILHERME PRADO SILVA, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5509-3, CPF nº 025.096.821-56, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCPE 101.1, da Coordenação de Administração e Finanças, da Superintendência Regional no Estado do Ceará desta Autarquia, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 2.253, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2016, e o constante da Portaria nº 1.540, de 17/08/2017, publicada no D.O.U. de 21/08/2017, resolve:

Nº 1.655 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS COUTINHO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2896-7, CPF nº 778.076.938-00, da função de Chefe do Setor de Apoio Técnico de Gestão e Operação Aquaviária, código FG-2, da Coordenação-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.656 - Art. 1º DESIGNAR a servidora BRUNA RENATA CALVALCANTE DE BARROS, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 2953-0, CPF nº 054.855.747-00, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Técnico de Gestão e Operação Aquaviária, código FG-2, da Coordenação-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 1.665, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 11/09/2017, Seção 02, Página 39, onde se lê:

Designar a servidora WILMA ASSUNÇÃO, Agente de Portaria, matrícula DNIT nº 741-2, CPF nº 151.182.311-91, para substituir a Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FG-2, da Ouvidoria desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Leia-se:

Dispensar a servidora JOSETE BRASIL VENTURA, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4621-3, CPF nº 802.286.235-53, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FG-2, da Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura, da Diretoria Executiva desta Autarquia.

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 844, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2017 (processo CSMFP nº 1.00.001.000171/2017-20) resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO, lotado na Procuradoria da República na Bahia, para frequentar o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Ciências Jurídicas Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal, no período de 25 de setembro de 2017 a 13 de julho de 2018.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 845, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2017 (processo CSMFP nº 1.00.001.000176/2017-52) resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República IVAN CLAUDIO MARX, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 13 de setembro a 24 de dezembro de 2017, para participar do curso XIV Máster Universitario em Protección Internacional de los Derechos Humanos, na Universidade de Alcalá, em Alcalá de Henares/Espanha, no período de 18 de setembro a 23 de dezembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 856, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros do Ministério Público Federal a seguir listados para acompanharem o cumprimento de medidas cautelares determinadas pelo Supremo Tribunal Federal:

ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES
CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
DANIEL DE RESENDE SALGADO
JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI
LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES
PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
STELLA FATIMA SCAMPINI

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o previsto nas Portarias PGR/MPF nos 747 e 748, de 18 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA para exercer, provisoriamente, as atribuições do 32º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 13 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Andrea Bayão Pereira Freire, Jaime Arnoldo Walter, Maurício da Rocha Ribeiro e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado da Bahia e nas Procuradorias da República nos municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, a realizar-se no período de 20 de novembro a 1º de dezembro de 2017, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CPMF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 757, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.016576/2017-90, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 01 de setembro de 2017, o cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Planejamento e Orçamento, classe B, padrão 4, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor TIAGO AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 25947, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 758, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.34.001.008638/2017-00, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de setembro de 2017, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora CLAUDIA MAYUMI HARADA, matrícula nº 25659, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 759, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.016648/2017-07, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de agosto de 2017, o cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, classe B, padrão 4, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI, matrícula nº 24864, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 760, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.016650/2017-78, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 30 de agosto de 2017, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora ANDREA LILIANA MARUGEIRO FORTUNATO, matrícula nº 26055, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

I - Dispensar o servidor Dayan Edy Veras Ferreiras ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 29374, para a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município em Tabatinga/AM.

II - Designar a servidora Beatriz Simões Tavares, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 29350, para a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município em Tabatinga/AM.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 293, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 786, de 29/09/2015, publicada no DOU - Seção 2, de 01/10/2015, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 12/09/2017, o servidor contratado Antônio Raul Veloso de Alencar, matrícula nº 28367, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República em Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 394, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar, LÚCIO MÁRIO ALMEIDA LOPES, matrícula 27875-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico - Administrativo / Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 625, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Dispensar ANA CLÁUDIA DA SILVA SECCO, matrícula 3228-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete da Dra. Eloisa Helena Machado, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2-Designar KARLA LORENA GEVERT EL TASSE, matrícula 6183-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer da função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete da Dra. Eloisa Helena Machado, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.432, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Portaria PGT nº 621, de 27 de outubro de 2011, bem como o que consta do PGEA 014008.2017.00.900/5, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres do encargo de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Judiciais, para o qual designado pela Portaria nº 785, de 28.9.2015, publicada no Diário Oficial da União de 29.9.2015.

Art. 2º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre para o encargo de Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Judiciais.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.529, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA nº 014646.2017.00.900/6, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula 6003866-7, para o encargo de substituta eventual do Diretor-Geral, código CC-4, dispensando-a, a contar de 28.8.2017, do encargo de substituta eventual do Diretor-Geral, código CC-2.

Art. 2º Designar a servidora CLÁUDIA NASSIF JABER, matrícula 6000428-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, para o encargo de substituta eventual do Diretor-Geral, código CC-4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e do substituto, dispensando-a, a contar de 28.8.2017, do encargo de substituta eventual do Diretor-Geral, código CC-2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e do substituto.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

PORTARIA Nº 1.551, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

PGEA 002923.2017.00.900/0

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20.8.1993 e na Resolução nº 130, de 4.10.2016; e tendo em vista o que consta do PGEA 002923.2017.00.900/0, bem como a decisão prolatada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 215ª Sessão Ordinária, de 31.8.2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional do Trabalho Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira da suplência da 2ª Subcâmara da Câmara de Coordenação e Revisão, designada pela Portaria nº 675, de 27.4.2017, publicada no DOU, Seção 2, de 3.5.2017.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional do Trabalho Virgínia Maria Veiga de Senna para compor, como suplente, a 2ª Subcâmara da Câmara de Coordenação e Revisão.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

PORTARIA Nº 1.553, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI e no art. 89 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o que consta do PGEA 014789.2017.00.900/8, resolve:

| CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|------------------------|
| 048.703.211-06 | HEITOR LIMA DE VASCONCELLOS | Beneficiário de Pensão |
| 843.505.711-91 | KÊNIA GONÇALVES FRANÇA | Beneficiário de Pensão |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Assis Chateaubriand, no 1.658, Setor Oeste. CEP: 74130-012. Goiânia - Goiás ou nos endereços dos campus obtidos através do endereço www.ifg.edu.br, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SESEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3612-2209, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

SANDRA ABADIA FERREIRA
Em exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUPER, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 - SGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público que o aposentado VALMIR GARCIA DA SILVA, CPF nº 250.894.807-10, matrícula Siapi nº 777683, aniversário do mês de julho, não atendeu à convocação para realizar o cadastramento anual, conforme estabelecido no artigo 10 da Orientação Normativa nº 1 - SGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento, será efetivada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, na Unidade de Recursos Humanos de vinculação.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do interessado, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica na Coordenação de Pessoal da Susep, para comprovação devida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ALESSANDRA
RIBEIRO CONCEIÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SESEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado/Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SESEP/MP.

| CPF | APOSENATO/PENSIONISTA |
|----------------|----------------------------|
| 001.748.767-69 | ADNAFRA DE MENEZES MARTINS |

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

RAULINO
PEREIRA GOUVEIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
N. da Coejo: No DOU de 11-9-2017, Seção 2, página 52, onde se lê: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Leia-se: Ministério do Desenvolvimento Social.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO
DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO

Nos Editais nºs 14 e 8/2017, publicados no DOU de 11-9-2017, Seção 2, página 52, excluiu-se o título Ministério da Saúde. (p/Coejo)

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTO ANDRÉ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 3, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva em Santo André, São Paulo, de conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 9º da Lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Decreto Nº 7.862 de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP Nº 08 de 7 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa MP/SESEP Nº 1 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês de aniversário:

| NOME | CPF |
|-------------------------------------|----------------|
| NEIDE MERCEDES CUCHIARO DE OLIVEIRA | 080.086.708-43 |

2 - O restabelecimento do pagamento do provento ou benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas, situado na Rua Adolfo Bastos, nº 520, 5º andar, Vila Bastos, Santo André.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica por meio do telefone (11) 3544-6871, para comprovação de vida do titular, ficando o pagamento provisoriamente restabelecido até que seja realizada a visita.

MAISA CRISTINA
MENEZES CABRAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio do seu Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, solicita a Vossa Senhoria DINÓ DAL BO, portador do CPF: 179.842.039-20, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Estado da Bahia Endereço: Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Edifício Espazio Montalto - Amaralina - Cep: 41900-325 - Salvador/BA, com vistas a tomar conhecimento do conteúdo da Carta nº 1659/2016- SEPAG/COAPE/CGGP/DIPLAN, em face do AR ter sido restituído pelos Correios.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio do seu Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, solicita a Vossa Senhoria MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES MENDES, portadora do CPF: 066.737.913-49, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Estado do Piauí Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club - Cep: 64048-400 - Teresina/PI, com vistas a tomar conhecimento do conteúdo da Carta nº 1679/2016- SEPAG/COAPE/CGGP/DIPLAN, em face do AR ter sido restituído pelos Correios.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio do seu Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, solicita a Vossa Senhoria ADEMAR TAKEO MATSUNAGA, portador do CPF 179.410.241-87, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato a Divisão de Pagamento do IBAMA, endereço SCEN Trecho 2, Edifício-Sede, Bloco A, Sala 157 - L4 Norte, Brasília/DF,

CEP: 70818-900 (próximo à UNB) com vistas a tomar conhecimento do conteúdo da Carta nº 60/2017-SEPAG/COAPE/CGGP/DIPLAN, em face do AR ter sido restituído pelos Correios.

WAGNEL ALVES
RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
EDITAL Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO DE OPÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o previsto na Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e nas Portarias PGR/MPF nos 747 e 748, de 18 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de ofícios dos Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, conforme tabela abaixo:

| Vagas Disponíveis | Área de Atuação |
|-------------------|---------------------------------|
| 24º Ofício da PGR | Grupo 2: STJ - Direito Criminal |
| 25º Ofício da PGR | Grupo 2: STJ - Direito Criminal |
| 32º Ofício da PGR | Grupo 2: STJ - Direito Criminal |
| 46º Ofício da PGR | Grupo 2: STJ - Direito Criminal |
| 68º Ofício da PGR | Grupo 3: STJ - Direito Público |

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "STJ - processo de opção para escolha de ofícios", no período de 13 a 15 de setembro de 2017, indicando suas opções.

§ 1º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações ou desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até as 19 (dezenove) horas, horário de Brasília/DF, do último dia do prazo.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções que lhe interessarem, hierarquizando a preferência entre elas, conforme apresentado no formulário eletrônico.

§ 3º As opções poderão ser realizadas para qualquer ofício com atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça, independente da disponibilidade de vaga.

§ 4º A opção realizada para um ofício com indisponibilidade de vaga somente se concretizará no caso de êxito do atual ocupante na escolha de outro.

§ 5º Nos casos de desinteresse em mudança, as atuais ocupações serão preservadas, sendo desnecessária a participação neste processo seletivo.

Art. 3º As designações serão realizadas com base nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 4º Até a publicação do ato de designação dos Subprocuradores-Gerais da República nos novos ofícios, serão mantidas as atribuições que se encontram em vigor.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República ou pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme o caso.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 122, 199, §§ 1º a 4º e 202, todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o disposto na Portaria PGJM nº 154, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 30 de agosto de 2017, Seção 2, página 72, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Promoção, por antiguidade, para o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, decorrente da aposentadoria do Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, conforme Portaria PGJM nº 152, de 29 de agosto de 2017, publicada do D.O.U. de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de promoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço <http://sistemas.mpm.mp.br/corem/> ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º. Os pagamentos da ajuda de custo e transporte ao membro promovido, se for o caso, serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

EDMAR JORGE DE ALMEIDA